LEI Nº 3.354, de 25 de fevereiro de 2022.

Publicado no mural da PMJN em 25/02/2022

Dispõe sobre a denominação de obra pública que especifica.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "**Ponte de Ferro César Frigini**" a ponte de ferro localizada na Avenida Hélio Guasti, Bairro Centro, Município de João Neiva-ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 25 de fevereiro de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 25 de fevereiro de 2022.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete